

De: Comissão Eleitoral

Para: Presidente do IMAS

Assunto: Orientação campanha eleitoral.

A Comissão Eleitoral, devido a questionamentos e denúncias realizadas no dia de hoje, vem por meio deste, solicitar a Presidente do IMAS que divulgue a seguinte orientação:

- 1) É vedado ao servidor candidato (em sentido amplo, da administração direta ou indireta, cedidos, permutados ou licenciados para desempenho de mandato classista) fazer qualquer tipo de visita aos setores durante seu horário de trabalho visando fazer campanha eleitoral. O servidor tem o dever de prestar serviço durante sua carga horária (Orientação da Procuradoria Geral do Município).
- 2) é vedado a utilização de contatos dos sistemas informatizados para buscar e-mails ou telefones de contato de servidores para campanha, podendo ocasionar a demissão do servidor caso este fato ocorra (Orientação da Procuradoria Geral do Município);
- 3) O setor, escola ou Secretaria, que agendar dentro das dependências do Poder Público, reunião para receber candidato(s) deverá comunicar a Comissão Eleitoral com no mínimo 24h de antecedência e disponibilizar a todos os candidatos a possibilidade de fazer sua campanha conjuntamente, sem discursos, apenas conversas individuais com os servidores presentes, não podendo obrigar os servidores a participar.
- 4) Caso tenha ocorrido reunião individualizada, o gestor do local que autorizou a entrada de candidato nas dependências do Poder Público do qual seja responsável, deverá entrar em contato com a Comissão Eleitoral e informar o horário que será disponibilizado aos demais candidatos. Se não o fizer a Comissão Eleitoral poderá realizar diligências para averiguar os fatos, podendo invalidar a candidatura do beneficiado.
- 5) É permitida a campanha eleitoral respeitosa via whatsapp e redes sociais, preferencialmente fora do horário de trabalho, ficando sujeito às regras gerais emitidas pela sua chefia, não podendo fazer uso de equipamentos fornecidos pelo Município, de uso em serviço.
- 6) A Comissão solicita que a Presidente envie para o e-mail de todos os candidato as orientações, imprima o e-mail para que possamos anexar ao Processo Eleitoral, bem como realize a ampla divulgação deste documento.

Nova Santa Rita, 09 de agosto de 2023.

Comissão Eleitoral